

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 436/GR/UFFS/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR interinamente como substituta do servidor ocupante do cargo de Chefe da Assessoria de Planejamento do *Campus* Chapecó, código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, no período de 13/06/2022 a 15/06/2022, a servidora GREYCE BUZZOLARO, Siape 1003336, em virtude do afastamento do substituto oficial para desempenho de Mandato Eletivo, conforme Portaria de Pessoal nº 405/GR/UFFS/2022, de 30 de maio de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor